



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 106 / 2020

Andradas, 25 de agosto de 2020.

À Sua Excelência o senhor

Carlos Roberto da Silva

Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade de se cascalhar e patrolar a estrada de terra que liga os municípios de Andradas e São João da Boa Vista, próximo ao Km 10, onde existe uma fábrica de cachaça artesanal denominada Aguardente de Cana Feliciano; a estrada se encontra em péssimas condições de tráfego e necessita de manutenção adequada.

Atenciosamente,


Maria Helena de Oliveira do Prado

Vereadora